

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

## PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA № 96, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINHARESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competências dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 81 de 04 de dezembro de 2023 e designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO SINDICANTE, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES ES

I-THIAGO DA SILVA PEREIRA Presidente

Guarda Civil Municipal, matrícula 017581-01

II-RENATO DOS SANTOS NOGUEIRA Membro

Guarda Civil Municipal, matrícula 010630-01

III-NELSILEIA DA ROCHA DOS SANTOS Membro

Guarda Civil Municipal, matrícula 014216-03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

## EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

